



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2017 – TJPA- QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL – ACEPA, PARA FINS ESPECIFICOS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº. 3064217/SSP/PA e inscrita no CPF nº. 183.955.382-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA**, instituição de ensino superior, sem fins lucrativos, mantido pela **Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.254.949/0001-95, com endereço sede sito à Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás, CEP 66.060-232, neste ato representado pelo seu Reitor, Professor **SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5.442-D CREA PA, e inscrito no CPF/MF nº 071.544.532-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados **PARTÍCIPES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 026.2017, no qual tem por objetivo a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho desenvolvido no 2º CEJUSC da Capital, atuando como centro de voluntariado, voltada à complementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, mantendo assim, os objetivos traçados pelo CNJ, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo **início em 21 de julho de 2021 e término em 20 de julho de 2023.**

PA-MEM-2021/22864
CA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário).
Use 2846782.18792038-818 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 17/09/2021 13:22



PAMEM202122864A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 15 de julho de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente, do TJE/PA


SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES
Reitor do CESUPA

Testemunhas:

Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF: 601.236.992-15

Eliana de F. M. e Melo

CPF: 379.897.742-91

PA-MEM-2021/22864
CA

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2846782.18792038-818 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 17/09/2021 13:22



PAMEM202122864A



em Turismo.OBJ: a fim de organizar e conduzir a "Oficina do Programa de Regionalização do Turismo.DESTINO: Altamira/PA.PERÍODO: 20 a 22/09/2021.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 703313

PORTARIA 416/GEPS/SETUR DE 13 DE SETEMBRO DE 2021; CONSIDERANDO os termos do processo 2021/961784; RESOLVE: Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora GIULIA GIORDANO DO COUTO, Matrícula Nº 59604761, Gerente de Gestão de Turismo;OBJ: a fim de realizar o acompanhamento de ação de estruturação das praias do Pesqueiro e da Barra Velha;DESTINO: Soure/PA;PERÍODO: 08 a 10/09/2021.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 703375

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 518/2021-GGP-DPG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/566184. RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública KYSE DE FATIMA PANTOJA VIANA, Id. funcional: 5958901/ 1, para responder pela Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, desta Defensoria Pública, durante o período de férias da titular, a Ouvidora Pública, NORMA MIRANDA BARBOSA, Id. Funcional: 5573858/ 3, nos períodos de 20/07/2021 a 03/08/2021 – 15 dias e 10/01/2022 a 24/01/2022 – 15 dias; resguardados os efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 703400

5º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE INTERMEDIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas
Considerando os termos da Resolução CSDP Nº 280, de 02 de agosto de 2021, a qual declara 05 (cinco) vagas na Classe Intermediária para fins de promoção e dá outras providências;

Considerando a publicação da Resolução CSDP nº 280 e do Edital do 5º Concurso de Promoção para a Classe Intermediária da Defensoria Pública do Estado do Pará ocorrida no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua Edição de nº 34.681, de 26 de agosto de 2021;

Considerando o caput do Art. 3º do Edital do 5º Concurso de Promoção para a Classe Intermediária da Defensoria Pública do Estado do Pará, que concede o prazo de 15 (quinze) dias corridos para inscrições dos interessados, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Pará; Considerando o disposto no Art. 5º, §2º, da Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, alterada pela Resolução CSDP Nº 269, de 29 de abril de 2021, e o disposto no Art. 3º, §2º, do Edital do 5º Concurso de Promoção para a Classe Intermediária da Defensoria Pública do Estado do Pará;

O presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará vem, por meio deste instrumento, tornar pública a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas para o 5º Concurso de Promoção para a Classe Intermediária da Defensoria Pública do Estado do Pará.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES
BRUNO FARIAS LIMA
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA
GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA
JOSE ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES
MAYANA BARROS JORGE JOÃO
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
RODRIGO SILVA MASSOLIO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve indeferimento de inscrições.
--

Conforme o disposto nos Art. 5º, §3º, da Resolução CSDP Nº 033/2008 e Art. 3º, §3º, do Edital do 5º Concurso de Promoção para a Classe Intermediária da Defensoria Pública do Estado do Pará, fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para impugnações dos interessados a contar da data de publicação deste instrumento.

Belém-PA, 13 de setembro de 2021.
João Paulo Carneiro Gonçalves Léo
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 703768

12º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE FINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas
Considerando os termos da Resolução CSDP Nº 279, de 02 de agosto de 2021, a qual declara 10 (dez) vagas na Classe Final para fins de promoção e dá outras providências;

Considerando a publicação da Resolução CSDP nº 279 e do Edital do 12º Concurso de Promoção para a Classe Final da Defensoria Pública do Estado do Pará ocorrida no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua Edição de nº 34.681, de 26 de agosto de 2021;

Considerando o caput do Art. 3º do Edital do 12º Concurso de Promoção para a Classe Final da Defensoria Pública do Estado do Pará, que concede o prazo de 15 (quinze) dias corridos para inscrições dos interessados, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Pará;

Considerando o disposto no Art. 5º, §2º, da Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, alterada pela Resolução CSDP Nº 269, de 29 de abril de 2021, e o disposto no Art. 3º, §2º, do Edital do 12º Concurso de Promoção para a Classe Final da Defensoria Pública do Estado do Pará; O presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará vem, por meio deste instrumento, tornar pública a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas para o 12º Concurso de Promoção para a Classe Final da Defensoria Pública do Estado do Pará.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome
ALAN FERREIRA DAMASCENO
ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS
ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO
ANA LAURA MACEDO SÁ
ANWALU MARINHO FERREIRA
BERNARDO BRITO DE MORAES
DANIEL ARCHER FRANÇA DA SILVA
ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA
ELTON RIBEIRO SILVA
ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO
FRANCISCO JOSICLE DE SOUSA
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
HALLINE KAROL NOCETTI SERVLHA
JAQUELINE KURITA
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO
LIANE BENCHIMOL DE MATOS
LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA
LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO
PLINIO TSUJI BARRROS
RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA
ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve indeferimento de inscrições.
--

Conforme o disposto nos Art. 5º, §3º, da Resolução CSDP Nº 033/2008 e Art. 3º, §3º, do Edital do 12º Concurso de Promoção para a Classe Final da Defensoria Pública do Estado do Pará, fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para impugnações dos interessados a contar da data de publicação deste instrumento.

Belém-PA, 13 de setembro de 2021.
João Paulo Carneiro Gonçalves Léo
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 703769

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º T.A. ao Convênio nº. 026/2017-TJPA//Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, Mantido pela Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA// CNPJ:15.254.949/0001-95//Objeto: conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho desenvolvido no 2º CEJUSC da Capital, atuando como centro de voluntariado, voltada à complementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, mantendo assim, os objetivos traçados pelo CNJ//Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 24 (vinte e quatro) meses//Vigência do aditivo: início em 21 de julho de 2021 e término em 20 de julho de 2023.//Valor: sem valor//Data da assinatura: 15/07/2021// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJE/PA.

Protocolo: 703213

Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2846782.18897229-816 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 17/09/2021 13:22



PAMIEV202122864

